

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 265/2018

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **EUGENIO GIL FARYNIUK**.

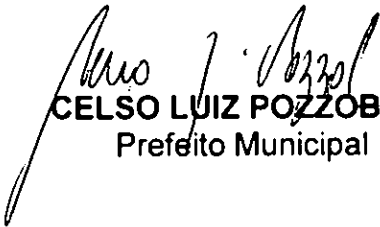
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 526 de 03 de março de 2016, ao servidor **EUGENIO GIL FARYNIUK**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.002.005-3-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 884.726.989-04, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os termos do Processo n.º 821/2018, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 01 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.180
Umuarama 01 / 02 / 2018
Jeferson Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS